



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 053/2026 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Providência de Nº 029/2026, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Francisco Almeida da Silva** solicitando as seguintes melhorias:

1. **Ampliação do horário de atendimento da Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Ivailândia, visando o funcionamento integral nos períodos da manhã e tarde.**

Diante da relevância das questões para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 029/2026

AUTORIA DO VEREADOR:

ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA

SENHOR PRESIDENTE,


SENHORES VEREADORES

O Vereador abaixo assinado, solicita ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando as seguintes melhorias:

- 1. Ampliação do horário de atendimento da Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Ivailândia, visando o funcionamento integral nos períodos da manhã e tarde.**

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 24 de abril de 2026.


Antonio Francisco Almeida da Silva
Vereador